




**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Publicado no quadro de avisos  
no átrio da Prefeitura Municipal  
de Governador Lindenberg.

Em: 18 / 10 / 2024

  
Chefe de Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº. 317/2024**

**PORTARIA Nº 317 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a designação de  
Fiscal Técnico/Administrativo,  
Fiscal Substituto e Gestor de  
Contrato.

O Secretário Municipal de Administração de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso X da Lei Municipal nº 332/2007, em observância ao Decreto nº 4.342/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **CRISTIANI PIONA DA SILVA**, Matrícula nº 001510, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para exercer a função de Fiscal (técnico/administrativo) do Contrato nº 077/2024, contratada, **GRAZIELI DA SILVA FERRARINI**, tendo como objeto **contratação de especializada para a prestação de serviços de produção, gravação, veiculação e divulgação de informações através de carro de som**, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle atendendo as exigências contidas no art. 117 e §§ 1º ao 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e IN nº 001/2024.

**Art. 2º.** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

**Parágrafo Único.** Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente a Servidora **JOICI LUBIANA MARSALIA CASTILLUBER**, Matrícula nº 001139, Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 3º.** Designar o servidor **FABIANA GROLLA NALI PEREIRA**, matrícula nº 004911, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestor do Contrato nº 077/2024, que representará a Secretaria perante a contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na IN nº 001/2024.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, aos 18 dias do mês de Outubro do ano de 2024.

  
Secretário Municipal